



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001285-53.2020.6.01.8000
INTERESSADO : SECRETARIA JUDICIÁRIA
ASSUNTO : Contratação direta de certificados digitais e tokens.

Decisão nº 532 / 2020 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de contratação direta de certificados digitais e tokens, conforme eventos n. 0362423 e 0362801.

2. As unidades SPEO e ASLIC emitiram parecer favorável ao ajuste.

3. Os requisitos exigidos para a presente contratação foram devidamente preenchidos. Assim, atento, entre outros, ao *checklist* da COMAP (0364079), **AUTORIZO** a despesa, conforme delegação prevista no artigo 3º, II, da Portaria TRE-AC n. 265/2019, e fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

4. **A gestão do contrato será de responsabilidade da Secretária Judiciária, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. A gestora deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da IN/TRE-AC 2/2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do formulário de cotação de preço do fornecedor (0364136).**

5. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à **SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência"**.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 29/07/2020, às 08:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0365371** e o código CRC **3CCD9F56**.